

PORTARIA NÚMERO 09/95

O Presidente da Câmara Municipal de Castro no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA

que os débitos da Câmara Municipal, a partir de hoje, serão quitados na data prevista, após às 15:00 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de abril de 1.995.


Dirceu Cesar Bençal
Presidente